



PORTARIA Nº 451/2025

Goianorte - TO, 02 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora dos quadros efetivos do Município de Goianorte, a pedido, e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO, que a servidora pública municipal ALCIONE MARIA BORGES, matrícula nº 2327, CPF: XXX.707.211-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Monitora de Creche, apresentou pedido de exoneração por meio de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a partir do dia 29 de setembro de 2025, a pedido, a servidora pública municipal ALCIONE MARIA BORGES, matrícula nº 2327, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal para o cargo de Monitora de Creche, por meio do Decreto nº 42/2022, de 21/11/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagem ao dia 29/09/2025.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

*Prefeita Municipal de
Goianorte-TO*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0bacc4-03102025100518**